



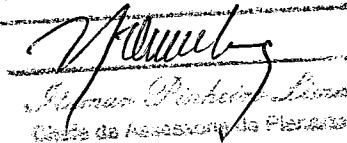
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 19 / 04 / 06
Assessoria do Plenário

IND 5574/2006

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em 24 / 04 / 06


Leonardo Prudente
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, implantar rede de iluminação pública na QD 17, Área Especial da Região Administrativa do Paranoá..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, implantar rede de iluminação pública na QD 17, Área Especial da Região Administrativa do Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5574 / 06
Fls. N.º 01 ↓